

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO  
RELATÓRIO TÉCNICO PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO CLASSE I  
PROJETO DE CANAIS DE DRENAGEM****RT - SAN003****1. DIRETRIZ GERAL**

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de **Relatório Técnico para Licença de Instalação Classe I - RT** a ser apresentado pelos empreendedores à Fundação Estadual de Meio Ambiente - **feam**, para instruir os processos de licenciamento de **Canais de Drenagem**, que se enquadram no Art. 5º da Deliberação Normativa COPAM 07/94.

O **RT** deverá ser elaborado por técnico habilitado, devendo constar no documento - nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) - e constituir-se-á das informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos realizados para elaboração do projeto de Canais de Drenagem objeto do licenciamento.

De acordo com as características e a localização do empreendimento, a **feam** poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes deste documento que, a seu critério, não sejam aplicáveis

**2. APRESENTAR O PROJETO DE CANAIS DE DRENAGEM, CONSTITUÍDO DE:**

- memorial descritivo contendo:
  - ▶  concepção do canal e dimensionamento apresentando características técnicas tais como, vazões, velocidades, coeficiente de escoamento, área de contribuição;
  - ▶  justificativa da concepção adotada sob os aspectos técnico, ambiental e econômico;
  - ▶  descrição da infra-estrutura de saneamento existente no município (especificando os índices de atendimento), com ênfase no sistema de drenagem pluvial;
  - ▶  caracterização da bacia de contribuição em relação ao relevo, vegetação, ocupação urbana e usos de solo, enfatizando as características do trecho a ser canalizado;
  - ▶  estudo hidrológico (intensidade, duração e tempo de recorrência);
  - ▶  apresentação de dispositivo de dissipação de energia visando a contenção de erosão no trecho final do canal;
  - ▶  projeto urbanístico/paisagístico do fundo de vale;
  - ▶  levantamento de imóveis a serem desapropriados, reassentamento e/ou remoção de população;
  - ▶  avaliação e quantificação do movimento de terra previsto, com identificação de áreas de empréstimo e bota-fora ;
  - ▶  caracterização dos interceptores de esgotos a serem implantados nas margens do canal;
- planta atualizada, em escala adequada, do entorno do empreendimento;
- desenho dos canais com as seções típicas;
- cronograma e estimativa de custos de implantação do empreendimento.